



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí, ... de de 1961

LEI Nº 411

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$12.000,00
(DOZE MIL CRUZEIROS) PARA MERENDA ESCOLAR.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto , na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros), para fazer face as despesas com merenda escolar.

Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 13 de setembro de 1961

WALDOMIRO GUARINON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

NADIR MORAES DIAS
SECRETÁRIO